



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.  
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços mecânicos na frota municipal das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jacareacanga-PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

  
\_\_\_\_\_  
**RUBIGERLEI PEREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

- Aquisição de material e/ou Equipamento  
 Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 17/10/2023

FONTE:

- Recursos Próprios  
 Programas  
 Convênios  
 FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.</p> <p>O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.</p>		

  
**RUBIGERLEI PEREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de SERVIÇO mecânicos na frota municipal das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. A licitante para a qual for adjudicado o item acima especificado e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Jacareacanga, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Jacareacanga.

Destinado a contratação de empresa especializada para SERVIÇO mecânicos, em quantidade considerável, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de SERVIÇO ofertados.

A Prefeitura Municipal, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de deslocamento e atividades afins.

Os SERVIÇO licitados serão fornecidos ao Município de Jacareacanga, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12 (doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro emitido por esta Municipalidade.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos SERVIÇO;

Fiscalizar e inspecionar os SERVIÇO, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os SERVIÇO descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos SERVIÇO;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

#### 5. PLANILHA DE ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE
1	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM MOTOCICLETA		UNID	130
2	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	40
3	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE E UTILITÁRIO		UNID	350
4	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO EM MOTOCICLETA		UNID	30
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM AMBULÂNCIA		UNID	150
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM CAMINHÕES		UNID	300
7	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



8	SERVIÇO ELÉTRICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	160
9	SERVIÇO ELÉTRICOS EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		HORAS	250
10	SERVIÇO ELÉTRICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	190
11	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM CAMINHONETE E UTILITÁRIO		UNID	170
12	SERVIÇO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECÂNICO EM AMBULÂNCIA		KM	3.000
13	SERVIÇO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO EM CAMINHONETE E UTILITARIO		KM	13.500
14	SERVIÇO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		KM	800
15	SERVIÇO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		KM	7.500
16	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO EM VEICULO TIPO PASSEIO		KM	39.500
17	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	35
18	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM AMBULÂNCIA		UNID	10
19	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHÕES		UNID	160
20	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	150
21	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	10
22	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM MOTOCICLETA		UNID	10
23	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO		UNID	100
24	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		UNID	250
25	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM AMBULÂNCIA		UNID	80
26	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E ÔNIBUS ESCOLAR		UNID	350
27	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		UNID	80
28	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	130
29	SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO EM MOTOCICLETA		UNID	20
30	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



31	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM MOTOCICLETA		UNID	190
32	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		UNID	350
33	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		UNID	500
34	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	40
35	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA CAMINHÕES		HORAS	400
36	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	255
37	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA EM AMBULÂNCIA		HORAS	150
38	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA EM MOTOCICLETA		UNID	155
39	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		HORAS	280
40	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		HORAS	500
41	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRAÇARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	230
42	SERVIÇO ELÉTRICOS EM AMBULÂNCIA		HORAS	200
43	SERVIÇO ELÉTRICOS EM CAMINHÕES		HORAS	190
44	SERVIÇO ELÉTRICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	70
45	SERVIÇO ELÉTRICOS EM MOTOCICLETA		HORAS	50
46	SERVIÇO ELÉTRICOS EM ÔNIBUS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		HORAS	250
47	SERVIÇO ELÉTRICOS EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		HORAS	230
48	SERVIÇO ELÉTRICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	150
49	SERVIÇO MECÂNICOS EM AMBULÂNCIA		HORAS	250
50	SERVIÇO MECÂNICOS EM CAMINHÕES E ÔNIBUS		HORAS	800
51	SERVIÇO MECÂNICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	790
52	SERVIÇO MECÂNICOS EM MOTOCICLETA		HORAS	260
53	SERVIÇO MECÂNICOS EM ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR		HORAS	850
54	SERVIÇO MECÂNICOS EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA,		HORAS	950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



	RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR.			
55	SERVIÇO MECÂNICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	550

**6. DOS PAGAMENTOS**

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos SERVIÇO, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos SERVIÇO adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

**7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

**8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 17 de Outubro de 2023.

**RUBIGERLEI PEREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças